



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

MOÇÃO ____/2014

Orçamento de Estado para 2015

Considerando que:

- A crise económica está a ter um forte impacto negativo nas Finanças Municipais, com destaque para a CML, cuja estrutura de receita é muito exposta aos seus efeitos;
- A política do Governo para as Autarquias, ao invés de permitir minorar esses efeitos, tem acentuado a sua gravidade;
- Na verdade, a proposta de OE 2015 contém um conjunto vasto de propostas que agravam a situação dos municípios e ferem a autonomia do Poder Local. Destaca-se:
 - A manutenção, na LFL, da extinção gradual do IMT, sem qualquer contrapartida para os Municípios, numa opção que poderá trazer prejuízos incombustíveis para as contas da CML, já em 2015, por adiamento das decisões de investimento;
 - A não consideração de qualquer participação dos Municípios nas receitas do IVA, o que traduz uma dificuldade acrescida para todos os municípios, como Lisboa, que dão resposta a elevados fluxos de população não residente, incluindo turistas.
 - A transferência para o FAM, que no caso de Lisboa é de 2,8 milhões de euros/ano, num total de 19 milhões de euros;
 - A incorporação na regra dos 5% da transferência relativa à participação no IRS, o que se traduz numa não transferência de 8 milhões de euros/ano;
 - A desconsideração do investimento em Habitação Social para efeitos de limites de endividamento, facto fortemente lesivo da efectivação do direito constitucional à habitação e das obrigações do Município nesta área;
 - A manutenção de fortíssimas restrições ao investimento e até da gestão adequada dos passivos municipais;
- Pelo segundo ano consecutivo insiste-se no incumprimento do que a Lei estipula sobre transferências para AM e CIM, num quadro em que a própria regra de excepção (inaceitável) desaparece, incumprimento que se traduz em mais de 5 milhões de euros no seu conjunto;
- Mantém restrições desproporcionadas no domínio de recursos humanos, seja por via do controlo de admissões e procedimentos concursais, seja na valorização dos trabalhadores, limitando o exercício da autonomia do poder local;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

A Câmara Municipal de Lisboa, reunida em 12 de Novembro de 2014 delibera:

1. Proclamar o firme propósito de defender a autonomia do Poder Local, consagrada na Constituição da República e reclamar das Associações Nacionais dos Municípios e das Freguesias posições firmes e combativas contra as propostas do Orçamento de Estado para 2015, que contribuam para o seu enfraquecimento;
2. Exigir o cumprimento da Lei das Finanças Locais, apelando à Assembleia da República para que a faça cumprir, corrigindo a distribuição das verbas a inscrever para os municípios e freguesias;
3. Protestar contra uma ainda maior degradação das condições de trabalho dos trabalhadores das autarquias, impostas pela política de gestão da administração pública, reafirmar a rejeição da interpretação feita pelo Governo relativa ao horário das 35 horas, bem como a posição da CML quanto à sua autonomia e quanto à sua vontade de prosseguir este regime livremente acordado com as organizações sindicais;
4. Reclamar a retoma do investimento público e a assunção pelo estado das suas responsabilidades na saúde, educação e proteção social, a um nível que responda às necessidades da economia local e às carências da população;
5. Remeter esta moção aos órgãos de soberania, à ANMP e à ANAFRE e divulgá-la junto da população.

Lisboa 12 de Novembro de 2014

Os vereadores do PCP

Carlos Moura

João Bernardino